

Viana, 15 de julho de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Josué Enfermeiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em praças e espaços públicos do Município de Viana/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer jurídico opinando pela legalidade, constitucionalidade e regular técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003600300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 15/07/2025 17:13

Checksum: **E87C9295EBE95810AA612FC2F13F232726492AE259D8774844583EAF5FEF889**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.